

PORTARIA IPREM DB 11/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Neusa Marques da Silva Barreiro** – portadora do CPF: ***.077.676 -** na condição de cônjuge, do servidor Deonir Barreiros - portador do CPF: ***812.136-**, matrícula 2161-02, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 23/11/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.056,61 (um mil, cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), **correspondendo a cota de 50% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 23/11/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

